



INEXIGIBILIDADE N°.002/2020

### RATIFICAÇÃO

**DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA**, Secretário Municipal de Educação, cultura e desporto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.002/2020, referente ao Processo nº.002/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de profissional para Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à Engenharia Civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto..

E considerando, também, grau de confiabilidade do representante técnico da pessoa jurídica, em decorrência de vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares com comprovação através de atestado de Capacidade Técnica. Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de **WALLACY B DE M PALHETA**, **pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 35.057.048/0001-10**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

Belterra/PA, 02 de março de 2020.

**Dimaima Nayara de Sousa Moura**  
**Secretário Municipal de Educação, cultura e desporto**